

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**PORTARIA Nº 87/2024, 05 DE JULHO DE 2024**

Concede afastamento ao servidor efetivo que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;  
Considerando a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;  
Considerando o pedido de afastamento do servidor mencionado no processo administrativo de nº **20240704.014** e requerimento a partir de 04 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - afastar a pedido do servidor a senhora **Luciene França da Silva**, portador do **RG 1164450 SSP/AL** e **CPF 888.985.424-91**, matrícula **266-1**, do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate a Fome.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativo a partir de 04 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 05 de julho de 2024

**LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Relden Rafael Barros Tenorio Soares  
**Código Identificador:011DB21A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 08/07/2024. Edição 2337  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>